



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 025/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **MAURÍLIO FURTADO FIALHO**, matrícula CSI2017001, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, símbolo CC1.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **MAURÍLIO FURTADO FIALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação e Articulação Política, símbolo CC1.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 15 de Fevereiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 086/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, matrícula CJL2017001, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo CC1.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 15 de Fevereiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 087/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Dispensa de Servidor das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar Municipal”

O **PREFEITO e PRESIDENTE** da Junta de Serviço Militar da cidade de Cuité, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 15 de fevereiro de 2017, o Sr. **EUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF nº. 050.433.484-08, as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 15 de Fevereiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 088/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Designação de Servidor para exercer as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar Municipal”

O **PREFEITO e PRESIDENTE** da Junta de Serviço Militar da cidade de Cuité, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MACÊDO FAUSTINO**, matrícula B03015, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração para as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 15 de Fevereiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

Portaria nº 457/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor **BISMARCK SILVA DINIZ**, ora exercendo o cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, férias regulamentares do período aquisitivo 2016/2017 a partir de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, percebendo o adicional conforme o Art. 82, da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se


 Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

Portaria nº 458/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, matrícula SC-006, lotado na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, férias regulamentares do período aquisitivo 2016/2017, a partir de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, percebendo o adicional conforme o Art. 82, da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se


 Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

Portaria nº 459/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal **GLADSON FONSECA DA SILVA** Matrícula AA. 015, férias regulamentares do período aquisitivo 2016/2017 lotado na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, a partir de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, percebendo o adicional conforme o § 2º do Art. 82, da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se


 Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 010/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Retífica Portaria que especifica e dá outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 884/2016, datado de 19 de dezembro de 2016, onde apresenta atestado médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando, que após inspeção feita pela perícia médica do Município, realizado dia 22 de dezembro de 2016, foi deferido afastamento por 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 097/2016, de 23 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal **RILVA SUELI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 708.253 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 274.387.404-04, ocupante do cargo de Secretária, matrícula C05001, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19

de dezembro de 2016 à 16 de fevereiro de 2017, com base no Art. 87, § 1º e § 2º, da Lei Municipal 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º O pagamento da Licença por motivo de doença em pessoa da família, do período compreendido entre o dia **19 de dezembro de 2016 à 16 de fevereiro de 2017** (a partir do 16º dia), será efetuado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus afeitos ao dia 23 de dezembro de 1996.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se.


 VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
 Presidente do IMPSEC

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br